



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680-000

Ata de Apuração de Resultado de Licitações

Aos 04/09/20, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório 29/2020, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
PISO CLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar, para todas as secretarias do município de Canela e Câmara Municipal de Vereadores de Canela, a serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS e licitantes/fornecedores indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	28,0000 UN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS - QUENTE/FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo Automatico, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou aluminio. Código do Produto: 12406 PISO CLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP	1.692,0000	47.376,00
2	17,0000 UN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS - QUENTE/FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo Automatico, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou aluminio. Código do Produto: 11808 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	1.610,0000	27.370,00
3	8,0000 UN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS - QUENTE/FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo Automatico, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

		aluminio.		
		Código do Produto: 11807		
		DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	2.360,0000	18.880,00
4	12,0000 UN	AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 24000 BTUS - QUENTE/FRIO		
		Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo Automatico, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantiua de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou aluminio.		
		Código do Produto: 11822		
		DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	3.134,0000	37.608,00
5	7,0000 UN	AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 30.000 BTUS - QUENTE/FRIO		
		Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo Automatico, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, garantiua de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou aluminio.		
		Código do Produto: 16912		
		ELETR CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E E	6.227,6900	43.593,83

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12 (doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. www.canela.rs.gov.br no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital 29/2020, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA, 455 – CEP 95680-000

Canela, 07 de outubro de 2020

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal